



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater, com especialistas e representantes dos setores público e privado, o Projeto de Lei nº 2681, de 2022, que dispõe sobre a emissão, intermediação, custódia e liquidação de ativos virtuais por prestadoras de serviços de ativos virtuais e dá outras providências.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante Banco Central do Brasil;
- representante Comissão de Valores Mobiliários (CVM);
- representante Associação Brasileira de Criptoeconomia (ABCCripto);
- representante Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA).

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 2681/2022, de autoria da Senadora Soraya Thronicke, traz propostas importantes para complementar a Lei nº 14.478/2022, incluindo disposições sobre segregação patrimonial, governança e autorregulação das prestadoras de serviços de ativos virtuais. Dado o crescimento expressivo e acelerado do mercado de ativos virtuais no Brasil, e considerando o papel relevante desses instrumentos na economia digital, faz-se necessária uma análise técnica e aprofundada sobre as implicações da proposição para garantir



segurança jurídica, transparência e proteção dos consumidores e investidores. A audiência pública permitirá o debate amplo e democrático sobre a matéria, contribuindo para aprimorar o marco regulatório dos ativos digitais no país.

Sala da Comissão, 18 de março de 2025.

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)
Líder do Partido dos Trabalhadores



Assinado eletronicamente, por Sen. Rogério Carvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9941914974>